



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 372/2007

O Juiz Cel PM Paulo Duarte Pereira, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 328/2005, que delegou ao Juiz Vice-Presidente os encargos de instruir e proferir despachos nos Recursos para o Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2007.

Juiz Cel PM Paulo Duarte Pereira
Presidente do TJM/MG